



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.081, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.367,47 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Resolução nº 18, de 09.10.2018, emitida pelo Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, onde solicita do Executivo Municipal a abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 8.367,47 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Buritama, pelas respectivas importâncias:

ORGÃO	03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
Unidade Orç.	03.01 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREM				
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO				VALOR
04.122.0026-2.068	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais			6.000,00
04.122.0026-2.068	3.3.90.30.01	Material de Consumo.....			1.500,00
04.122.0026-2.068	3.3.91.97.00	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....			867,47
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					8.367,47



Art. 2º - Para cobertura da suplementação indica-se como recurso à anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

ORGÃO	03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
Unidade Orç.	03.01 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREM				
CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO				VALOR
04.122.0026.2.068	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....			8.367,47
TOTAL DA ANULAÇÃO					8.367,47

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

AS  7 



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 09 de outubro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSE GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria